



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2

Rede nº 004/19

Data: 07/01/2019

Assunto: **MATRÍCULA 2019 - OPÇÃO INDISPONÍVEL**

Prezados,

Prezados, boa tarde!

Informamos que a opção para matricular aluno foi indisponibilizada até o dia **14/01/2019**, prazo final para inscrição e compatibilização automática dos candidatos ao Deslocamento.

O procedimento se faz necessário para que todos os alunos tenham igualdade de acesso às vagas existentes, em decorrência da compatibilização automática, prevista para ocorrer em 14/01.

É obrigatório que todas as inscrições por deslocamento sejam feitas na SED, ficando assim proibido inscrições feitas “em caderninhos”

Qualquer dúvida entrar em contato com o NRM, Núcleo de Rede e Matrícula da Diretora de Ensino.

Atenciosamente,

Prof^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2